



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25, de 9 de dezembro de 2002

Altera dispositivos da Resolução nº 27, de 7 de outubro de 1991, que estabelece critérios para outorga de honrarias

*Projeto de Res.
nº 27/2002*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera critérios que estabelecem a outorga de honraria.

Art. 2º - A Resolução nº 27, de 7 de outubro de 1991, que estabelece critérios para a outorga de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas Willy Barth, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Poderão ser outorgados, anualmente, até dois Títulos de Cidadania Honorária do Município de Toledo e até duas Medalhas Willy Barth, mediante proposta de qualquer Vereador.

Art. 3º - ...

§ 1º - As propostas de honrarias previstas no caput deste artigo deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara Municipal, em envelopes lacrados, anualmente, no período de 15 de fevereiro a 31 de agosto.

...

§ 3º - A Câmara Municipal reunir-se-á na primeira semana de setembro para, em sessão especial e secreta, proceder à abertura dos envelopes e, até o dia 20 do mesmo mês, deliberar sobre as propostas apresentadas, devendo as justificativas das que forem acolhidas, mantido o caráter sigiloso, ser entregues na secretaria administrativa até o dia 30.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 9 de dezembro de 2002

Rogério Massing
ROGÉRIO MASSING
Presidente da Câmara Municipal

Florinda Oliveira
FLORINDA OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.953,
de 28.12.2002, à pág. 6

RES 025/2002
AUTORIA: Poder Legislativo

